## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.198 PARANÁ

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

Recte.(s) :Caixa de Assistência, Aposentadoria e

Pensões dos Servidores Municipais de

LONDRINA - CAAPSML

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de

LONDRINA

RECTE.(S) :ESTER MOURA LINO OLIVEIRA E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) :HELIO ESTEVES DO NASCIMENTO E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :OS MESMOS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente